CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº 530, DE ABRIL DE 2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a adoção do **formulário M-CHAT** como ferramenta de rastreamento precoce de autismo em crianças de 16 a 30 meses.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Saúde, a adoção do formulário M-CHAT (*Modified Checklist for Autism in Toddlers*) para rastreamento precoce de autismo em crianças de 16 a 30 meses.

**Justificação:** A implementação do M-CHAT permitirá a identificação precoce de sinais de autismo, possibilitando intervenções rápidas e eficazes. Essa ferramenta será acessível às famílias, facilitando o monitoramento do desenvolvimento infantil. O treinamento de profissionais de saúde garantirá o uso adequado do M-CHAT, assegurando que as crianças tenham acesso a intervenções apropriadas, melhorando assim seu desenvolvimento e o bem-estar familiar.

Sala de sessões, 07 de abril de 2025.

**FABINHO FONSECA**

**VEREADOR**

APROVADO
EM 07/04/25
PRESIDENTE